

## EDITAL Nº 01/2012

O Reitor do Instituto Federal do Paraná – IFPR, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, torna públicas as datas e as normas de inscrição e classificação, no período de **16 a 27 de janeiro de 2012**, para as **301 vagas remanescentes do Processo Seletivo 2012 do IFPR**, regido pelo Edital Nº 72/2011, para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, nas modalidades Integrado, Concomitante e Subsequente, ofertados para o ano de 2012.

### 1. CARACTERIZAÇÃO DAS MODALIDADES DE CURSO TÉCNICO

**Modalidade Integrado** – Esta modalidade é oferecida a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental (antigo 1º Grau). O curso é planejado de modo que o aluno, a partir de única matrícula na instituição, conclua o Ensino Médio juntamente com uma habilitação profissional técnica de Nível Médio.

**Modalidade Concomitante** – Esta modalidade é oferecida a quem esteja cursando Ensino Médio (antigo 2º Grau), a partir do 2º ano/série, em outra Instituição de Ensino. Poderá cursar paralelamente o Curso Técnico de Nível Médio no IFPR, desde que haja compatibilidade de horário.

**Modalidade Subsequente** – Esta modalidade é oferecida a quem já tenha concluído o Ensino Médio (Antigo 2º Grau).

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** – O Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes, a que se refere o presente edital, visa à seleção de candidatos para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, ofertados para o ano de 2012 pelo IFPR, sendo realizado em 3 (três) etapas: 1) INSCRIÇÃO, 2) REDAÇÃO sobre o tema “Quero estudar no IFPR” e 3) ANÁLISE DOCUMENTAL (classificação).

**§ 1º** – Para o candidato concorrer a uma das vagas remanescentes, deve realizar a inscrição gratuita no portal ou pessoalmente, sendo obrigatório o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO e sua entrega na Secretaria Acadêmica do Câmpus do IFPR, nos endereços e horários estipulados no Art. 10 do presente edital. A ficha de inscrição compõe o Anexo I do presente edital (1ª etapa).

**§ 2º** – Para ser deferida a inscrição do candidato, além da FICHA DE INSCRIÇÃO, é obrigatória a entrega da REDAÇÃO sobre o tema “Quero estudar no IFPR” na Secretaria Acadêmica do Câmpus do IFPR, nos endereços e horários estipulados no Art. 10 do presente edital. A redação compõe o Anexo II do presente edital (2ª etapa).

**§ 3º** – Para ser classificado para as vagas remanescentes ou para a lista de espera das vagas remanescentes, o candidato com inscrição deferida deve se submeter à etapa da análise documental, prevista no item 7. CLASSIFICAÇÃO do presente edital (3ª etapa).

**Art. 2º** – A seleção de candidatos para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, nas modalidades Integrado e Concomitante, ofertados para o ano de 2012, por meio de vagas remanescentes de que trata o presente edital, será realizada mediante Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes, que consistirá de Análise Documental.

**Parágrafo Único** – Para o candidato a vaga em *Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio*, os documentos visam a comprovar a conclusão do Ensino Fundamental, assim como os conhecimentos acumulados ou construídos. Para o candidato a vaga em *Curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio*, os documentos visam a comprovar a matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio (obtida junto à instituição onde frequenta o Ensino Médio), assim como os conhecimentos acumulados ou construídos.

**Art. 3º** – A seleção de candidatos para ingresso nos *Cursos Técnicos de Nível Médio*, na modalidade Subsequente, ofertados para o ano de 2012, por meio de vagas remanescentes de que trata o presente edital, será realizada mediante Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes, que consistirá de *Análise Documental*.

**Parágrafo Único** – Para o candidato a vaga em *Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio*, os documentos visam a comprovar a conclusão do Ensino Médio, assim como os conhecimentos acumulados ou construídos.

**Art. 4º** – O Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes, a que se refere o presente edital, será realizado nas seguintes cidades: 1) Assis Chateaubriand, 2) Campo Largo, 3) Cascavel, 4) Curitiba, 5) Irati, 6) Ivaiporã, 7) Londrina, 8) Palmas, 09) Paranavaí, 10) Telêmaco Borba e 11) Umuarama.

**Art. 5º** – Candidato oriundo da lista de espera dos cursos ofertados no Processo Seletivo 2012 do IFPR, Edital Nº 72/2011, caso aprovado em uma vaga remanescente do constante no presente edital, deverá apresentar uma declaração, segundo modelo fornecido no ato do Registro Acadêmico, solicitando sua retirada da lista de espera.

**Art. 6º** – Candidato aprovado em uma vaga remanescente constante no presente edital, oriundo da lista de espera do Processo Seletivo 2012 do IFPR, Edital Nº 72/2011, classificado em vaga de inclusão racial, social, indígena ou deficiência, deverá apresentar uma declaração, segundo modelo fornecido no ato do Registro Acadêmico, de que não possui escolaridade de Nível Superior.

### 3. VAGAS REMANESCENTES

**Art. 7º** – A distribuição das 301 vagas remanescentes do Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes, a que se refere o presente edital, para preenchimento de vagas nos cursos ofertados no Processo Seletivo 2012 do IFPR, Edital Nº 72/2011, está organizada nos quadros abaixo:

<b>CÂMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND</b>						
<b>Código</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas no Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas Remanescentes</b>
AC01	Integrado	Técnico em Informática	Manhã	40	4 anos	8
<b>Total de Vagas Remanescentes:</b>						<b>8</b>

<b>CÂMPUS CAMPO LARGO</b>						
<b>Código</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas no Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas Remanescentes</b>
CL05	Subsequente	Técnico em Agroecologia	Noite	40	2 anos	9
<b>Total de Vagas Remanescentes:</b>						<b>9</b>

<b>CÂMPUS CASCAVEL</b>						
<b>Código</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas no Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas Remanescentes</b>
CV09	Subsequente	Técnico em Informática	Noite	40	2 anos	8
<b>Total de Vagas Remanescentes:</b>						<b>8</b>

<b>CÂMPUS CURITIBA</b>						
<b>Código</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas no Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas Remanescentes</b>
CT32	Subsequente	Técnico em Secretariado*	Noite	40	1 ano e meio	3
<b>Total de Vagas Remanescentes:</b>						<b>3</b>

\* O curso tem possibilidade de realização de aulas aos sábados.

<b>CÂMPUS IRATI</b>						
<b>Código</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas no Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas Remanescentes</b>
IR41	Subsequente	Técnico em Agroecologia	Noite	40	2 anos	10
IR43	Subsequente	Técnico em Produção de Moda	Noite	40	2 anos	10
<b>Total de Vagas Remanescentes:</b>						<b>20</b>

<b>CÂMPUS IVAIPORÃ</b>						
Código	Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Remanescentes
IV44	Integrado	Técnico em Informática	Manhã	40	4 anos	20
IV45	Concomitante	Técnico em Agroecologia	Tarde	20	2 anos	13
IV46	Subsequente	Técnico em Agroecologia	Tarde	20	2 anos	8
<b>Total de Vagas Remanescentes:</b>						<b>41</b>

<b>CÂMPUS LONDRINA</b>						
Código	Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Remanescentes
LD55	Integrado	Técnico em Informática	Tarde	40	4 anos	7
<b>Total de Vagas Remanescentes:</b>						<b>7</b>

<b>CÂMPUS PALMAS</b>						
Código	Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Remanescentes
PM60	Subsequente	Técnico em Vendas	Noite	40	2 anos	26
PM61	Subsequente	Técnico em Agroecologia*	Integral	40	2 anos	27
PM62	Subsequente	Técnico em Lazer	Noite	40	2 anos	35
PM62	Subsequente	Técnico em Cooperativismo**	Noite	40	2 anos	19
<b>Total de Vagas Remanescentes:</b>						<b>107</b>

\*Oferta na Unidade Avançada de Coronel Vivida. \*\*Oferta no segundo semestre de 2012.

<b>CÂMPUS PARANAÍ</b>						
Código	Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Remanescentes
PV70	Integrado	Técnico em Informática	Manhã	40	4 anos	5
PV71	Concomitante	Técnico em Cozinha	Tarde	40	1 ano	34
<b>Total de Vagas Remanescentes:</b>						<b>39</b>

<b>CÂMPUS TELÊMACO BORBA</b>						
Código	Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Remanescentes
TB80	Subsequente	Técnico em Programação de Jogos Digitais	Noite	40	1 ano e meio	28
<b>Total de Vagas Remanescentes:</b>						<b>28</b>

CÂMPUS UMUARAMA						
Código	Modalidade	Nome do Curso	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Remanescentes
UM81	Integrado	Técnico em Química	Manhã	40	4 anos	15
UM86	Subsequente	Técnico em Orientação Comunitária	Noite	40	1 ano e meio	16
<b>Total de Vagas Remanescentes:</b>						<b>31</b>

#### 4. INSCRIÇÕES

**Art. 8º** – As inscrições são gratuitas e estarão disponíveis no período de 16 a 27 de janeiro de 2012, no portal do IFPR ([www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br), clicando em “Processo Seletivo IFPR 2012”). As inscrições poderão ser feitas pessoalmente no endereço do Câmpus que oferta o curso pretendido no período de 16 a 27 de janeiro de 2012, nos horários de atendimento estabelecidos no Art. 10 do presente edital.

§ 1º – Em qualquer uma das formas de inscrição, deve ser entregue a documentação específica do curso escolhido, conforme estabelecido no Anexo I FICHA DE INSCRIÇÃO, a ficha de inscrição preenchida e a redação escrita a mão.

§ 2º – Não serão aceitas inscrições via *correios*.

**Art. 9º** – Será aceita somente uma (1) inscrição para a ocupação das vagas remanescentes previstas neste edital. O candidato que se inscrever para mais de um curso, no mesmo Câmpus ou em Câmpus diferentes, terá todas as suas inscrições anuladas.

**Art. 10** – Atendendo o que prevê o Art. 8º deste edital, os candidatos que não têm acesso à Internet para realizar a inscrição poderão dirigir-se a um dos Câmpus do IFPR, no período destinado às inscrições, nos endereços e horários abaixo:

- **Assis Chateaubriand** – Casa da Cultura, Rua São Luiz, S/N, Centro Cívico, Assis Chateaubriand/PR, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 22h. Fone (44): 3528-6384.
- **Campo Largo** – Rua Engenheiro Tourinho, nº 829, Bairro Vila Solene, Campo Largo/PR, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Fone: (41) 3208-8201.
- **Cascavel** – Av. Cardeal, 1309 - Clarito, Cascavel/PR, de segunda a sexta-feira, das 15h às 20h. Fone (41): 8808-8973 (Professor Luiz) e (45) 9141-8255 (Professor Ricardo).
- **Curitiba** – Av. Salgado Filho, 1474, Bairro Guabirota, Curitiba/PR, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h. Fone (41): 3535-1418.
- **Irati** - Rua Pedro Kopp, nº 100, Vila Matilde, Irati/PR, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h. Fone (42): 2004-0200.
- **Ivaiporã** – PR 466, Gleba Pindaúva, Secção C, Parte 2, Ivaiporã/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Fone (43): 3472-0763.
- **Londrina** – Rua João XXIII, nº 600, Praça Horace Well, Jardim Dom Bosco, Londrina/PR, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Fone (43): 3878-6100.

- **Palmas** – PR 280 trevo da Codapar, S/N, Palmas/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, das 13h30min às 17h e das 19h às 21h. Fone (46): 3263 8100.
- **Paranavaí** – Rua José Felipe Tequinha, nº 1400, Jardim das Nações, Paranavaí/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h30min às 17h30min e das 19h30min às 21h. Fone (44): 3482-0100.
- **Telêmaco Borba** – Rodovia PR 160, km 19,5, Parque Limeira, Telêmaco Borba/PR, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h, das 14h às 17h. Fone (42): 3221-3000.
- **Umuarama** – Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial, Umuarama/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h. Fone (44): 3361-6200.

## 5. ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

**Art. 11** – A análise das inscrições, conforme prevê o item 4. INSCRIÇÕES, será realizada pela *Comissão do Processo Seletivo 2012 do IFPR* para vagas remanescentes a que se refere este edital.

**Art. 12** – Serão indeferidos pela *Comissão do Processo Seletivo 2012 do IFPR* para vagas remanescentes os processos que apresentarem as seguintes situações:

- a. solicitação feita após a data estabelecida neste edital;
- b. documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição);
- c. solicitação para curso não relacionado neste edital;
- d. não atendimento de alguma exigência específica ou etapa prevista neste edital;
- e. inscrição para mais de um curso.

**Art. 13** – No dia *01 de fevereiro de 2012*, até as 22 horas, o IFPR divulgará a lista de inscrições deferidas para a seleção de candidatos para ocupação das vagas remanescentes ofertadas neste edital, no portal: [www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br), banner do “Processo Seletivo IFPR 2012”.

**Art. 14** – No dia *03 de fevereiro de 2012*, até as 22 horas, o IFPR divulgará a lista de aprovados para a ocupação das vagas remanescentes ofertadas neste edital (chamada geral), no portal: [www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br), banner do “Processo Seletivo IFPR 2012”.

**Art. 15** – No dia *03 de fevereiro de 2012*, até as 22 horas, o IFPR divulgará a Agenda para Registro Acadêmico nos Cursos Técnicos, com dias e horários de atendimento da Secretaria Acadêmica de cada Câmpus.

**Art. 16** – No período de *08 a 10 de fevereiro de 2012*, serão realizadas as matrículas dos aprovados na chamada geral em cada Câmpus, conforme Agenda para Registro Acadêmico nos Cursos Técnicos, prevista no artigo anterior (Art. 15).

**Parágrafo único** – O candidato aprovado e não classificado na chamada geral permanece no processo em lista de espera do curso escolhido, devendo acompanhar o cronograma das chamadas complementares previstas no item 9. REGISTRO ACADÊMICO.

## 6. RECURSOS

**Art. 17** – A *Comissão do Processo Seletivo 2012 do IFPR* para vagas remanescentes de cada Câmpus, designada pelo Diretor Geral e prevista neste edital, é a instância para apresentação de recursos, pelos candidatos.

§ 1º – Questionamentos acerca das inscrições deverão ser encaminhados para a Secretaria Acadêmica do Câmpus, por escrito, em formulário específico (disponível no portal *www.ifpr.edu.br*, banner do “*Processo Seletivo IFPR 2012*”), até as 17 horas do dia 02 de fevereiro de 2012. Não serão aceitos questionamentos via *correios*.

§ 2º – O recurso será apreciado pela *Comissão do Processo Seletivo 2012 do IFPR* para vagas remanescentes de cada Câmpus, que emitirá decisão de deferimento ou indeferimento a ser afixada na Secretaria Acadêmica do Câmpus, ficando à disposição do requerente a partir das 22 horas do dia 03 de fevereiro de 2012.

§ 3º – Questionamentos acerca da chamada geral deverão ser encaminhados para a Secretaria Acadêmica do Câmpus, por escrito, em formulário específico (disponível no portal *www.ifpr.edu.br*, banner do “*Processo Seletivo IFPR 2012*”), até as 17 horas do dia 06 de fevereiro de 2012. Não serão aceitos questionamentos via *correios*.

§ 4º – O recurso será apreciado pela *Comissão do Processo Seletivo 2012 do IFPR* para vagas remanescentes de cada Câmpus, que emitirá decisão de deferimento ou indeferimento a ser afixada na Secretaria Acadêmica do Câmpus, ficando à disposição do requerente a partir das 22 horas do dia 07 de fevereiro de 2012.

§ 3º – Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico que tiverem sido encaminhados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente da estabelecida neste edital.

**Art. 18** – A *Comissão do Processo Seletivo 2012 do IFPR* para vagas remanescentes de cada Câmpus constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 7. CLASSIFICAÇÃO

**Art. 19** – A classificação dos candidatos do Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes com *inscrição deferida* resultará do desempenho individual obtido na etapa de *Análise Documental*. Na listagem dos aprovados (ordem alfabética), serão convocados os candidatos de acordo com o número de vagas remanescentes.

### **Análise Documental:**

*I. Candidato oriundo da lista de espera dos cursos ofertados no Processo Seletivo 2012 do IFPR, Edital Nº 72/2011, classificado de acordo com os critérios:*

- a) compatibilidade na modalidade do curso ofertado no Edital Nº 72/2011 do IFPR e no presente edital;
- b) desempenho do candidato no curso ofertado no Edital Nº 72/2011;
- c) persistindo o empate, prevalece o candidato de maior idade.

*II. Candidato oriundo de escola pública, classificado de acordo com os critérios:*

a) Para os cursos que exigem o Ensino Fundamental, serão adotados como critério, sucessivamente, os seguintes: o maior escore obtido na disciplina de Língua Portuguesa (último ano cursado), o maior escore obtido na disciplina de Matemática (último ano cursado) e, persistindo o empate, o critério de maior idade.

b) Para os cursos que exigem o Ensino Médio completo ou parcial, será feito o desempate considerando-se, sucessivamente, o maior escore obtido na disciplina Língua Portuguesa (último ano cursado), o maior escore obtido na disciplina Matemática (último ano cursado) e, persistindo o empate, o critério de maior idade.

*III. Candidato oriundo de escola privada, classificado de acordo com os critérios:*

a) Para os cursos que exigem o Ensino Fundamental, serão adotados como critério, sucessivamente, os seguintes: o maior escore obtido na disciplina de Língua Portuguesa (último ano cursado), o maior escore obtido na disciplina de Matemática (último ano cursado) e, persistindo o empate, o critério de maior idade.

b) Para os cursos que exigem o Ensino Médio será feito o desempate considerando-se, sucessivamente, o maior escore obtido na disciplina Língua Portuguesa (último ano cursado), o maior escore obtido na disciplina Matemática (último ano cursado) e, persistindo o empate, o critério de maior idade.

*IV. Candidato com mais tempo fora da escola pública, classificado de acordo com os critérios:*

a) Para os cursos que exigem o Ensino Fundamental, serão adotados como critério, sucessivamente, os seguintes: o maior escore obtido na disciplina de Língua Portuguesa (último ano cursado), o maior escore obtido na disciplina de Matemática (último ano cursado) e, persistindo o empate, o critério de maior idade.

b) Para os cursos que exigem o Ensino Médio, será feito o desempate considerando-se, sucessivamente, o maior escore obtido na disciplina Língua Portuguesa (último ano cursado), o maior escore obtido na disciplina Matemática (último ano cursado) e, persistindo o empate, o critério de maior idade.

*V. Candidato com mais tempo fora da escola privada, classificado de acordo com os critérios:*

a) Para os cursos que exigem o Ensino Fundamental, serão adotados como critério, sucessivamente, os seguintes: o maior escore obtido na disciplina de Língua Portuguesa (último ano cursado), o maior escore obtido na disciplina de Matemática (último ano cursado) e, persistindo o empate, o critério de maior idade.

b) Para os cursos que exigem o Ensino Médio, será feito o desempate considerando-se, sucessivamente, o maior escore obtido na disciplina Língua Portuguesa (último ano cursado), o maior escore obtido na disciplina Matemática (último ano cursado) e, persistindo o empate, o critério de maior idade.

**Art. 20** – A classificação final dos candidatos será feita por curso de cada Câmpus do IFPR, observada a ordem decrescente de classificação.

**Parágrafo Único** – Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, o desempate, para fins de classificação nas vagas, será feito considerando-se:



I – Para os cursos que exigem o Ensino Fundamental, serão adotados como critério, sucessivamente, os seguintes: o maior escore obtido na disciplina de Língua Portuguesa (último ano cursado), o maior escore obtido na disciplina de Matemática (último ano cursado) e, persistindo o empate, o critério de maior idade.

II -Para os cursos que exigem o Ensino Médio, será feito o desempate considerando-se, sucessivamente, o maior escore obtido na disciplina Língua Portuguesa (último ano cursado), o maior escore obtido na disciplina Matemática (último ano cursado) e, persistindo o empate, o critério de maior idade.

**Art. 21** – O candidato que não comprovar, através de documentação, que satisfaz todos os requisitos exigidos pelo presente edital, para ocupação das vagas remanescentes no IFPR, será desclassificado.

## 8. RESULTADO

**Art. 22** – O resultado final com listagem classificatória, por ordem decrescente de classificação, do Processo Seletivo 2012 do IFPR para vagas remanescentes será divulgado até as 22 horas do dia 07 de fevereiro de 2012, nos respectivos Câmpus do IFPR ou no portal [www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br), banner do “*Processo Seletivo IFPR 2012*”.

**Parágrafo Único** – O candidato poderá consultar sua classificação final no portal [www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br), banner do “*Processo Seletivo IFPR 2012*”, a partir das 22 horas do dia 10 de fevereiro de 2012.

## 9. REGISTRO ACADÊMICO

**Art. 23** – O registro acadêmico dos classificados será realizado no período de 08 a 10 de fevereiro de 2012 (cf. Art. 22), em dias e horários a serem divulgados no portal [www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br), banner do “*Processo Seletivo IFPR 2012*”, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo (22 horas do dia 07 de fevereiro de 2012).

**Parágrafo Único** – O registro acadêmico para os cursos será realizado no período descrito no *caput* deste artigo, independentemente do semestre de início do curso.

**Art. 24** – Os candidatos classificados (cf. Art. 22) deverão fazer o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do Câmpus do IFPR que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado, de acordo com a *Agenda para Registro Acadêmico nos Cursos Técnicos* disponível a partir das 22 horas do dia 03 de fevereiro de 2012 no portal [www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br), banner do “*Processo Seletivo IFPR 2012*”.

**§ 1º** – O registro acadêmico dará direito, ao candidato classificado, de iniciar a participação nas atividades de ensino conforme semestre de oferta do curso, e habilitará a participação em projetos de pesquisa e extensão do curso.

**§ 2º** – Na impossibilidade de o candidato comparecer ao registro acadêmico, poderá designar representante, por meio de procuração pública ou instrumento particular, com firma reconhecida em Cartório, especificamente para efetuar esse registro.

**§ 3º** – Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seus pais ou responsáveis, sendo que estes não precisam de procuração para efetivar o registro acadêmico para essa finalidade.

**§ 4º** – O candidato que não efetivar o respectivo registro acadêmico no período entre 08 a 10 de fevereiro de 2012 perderá o direito à vaga.

**§ 5º** – O registro acadêmico se realizará mediante recepção, análise e aprovação dos documentos, conforme estabelecido no presente edital, e atendimento às exigências previstas para os candidatos aprovados em cotas de inclusão, quando for o caso.

**Art. 25** – O registro acadêmico será válido para o início do curso no ano de 2012, conforme semestre de oferta do curso e de acordo com o Art. 7 do item 3. VAGAS REMANESCENTES.

**Art. 26** – Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Instituto Federal do Paraná, no Câmpus do curso para o qual foi selecionado, os seguintes documentos:

a) Uma (1) fotocópia autenticada da cédula de identidade, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus. Para os estrangeiros, Carteira de Identidade - RNE - Registro Nacional de Estrangeiro.

b) Uma (1) fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus, ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no portal [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

c) Uma (1) fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

d) Para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Subsequentes que exigem como requisito o Ensino Médio: uma (1) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Declaração da escola constando notas das disciplinas por ano/série do Ensino Médio), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

e) Para os candidatos que forem aprovados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio que exigem como requisito o Ensino Fundamental: uma (1) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau) ou equivalente (Declaração da escola constando notas das disciplinas por ano/série do Ensino Fundamental), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

f) Para os candidatos que forem aprovados nos cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio que exigem como requisito a matrícula no Ensino Médio, a partir do 2º ano: uma (1) fotocópia autenticada do Histórico Escolar parcial do Ensino Médio e Declaração de Matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio (obtida junto à instituição onde frequenta o Ensino Médio), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

g) 1 (um) comprovante de residência (água, luz ou telefone).

h) 1 (uma) foto 3x4 recente.

i) 1 (um) comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos), original e fotocópia ou fotocópia autenticada, a ser atestada por servidor público do Câmpus.

**Art. 27** – O processo de registro acadêmico se realizará mediante recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos classificados, e da verificação de que os candidatos atendem às exigências previstas para as vagas remanescentes.

**Art. 28** – Perderá o direito à vaga em que foi classificado o candidato que, por ocasião do registro acadêmico, não apresentar ao IFPR os documentos exigidos no presente edital.

**Parágrafo Único** – O candidato que perder a vaga para a qual foi classificado, conforme situação descrita no *caput* deste artigo, terá seu nome incluído no final da lista de espera do curso para o qual se inscreveu. Como critério de desempate, no caso de mais de um candidato ser incluído no final da lista de espera, será usada sua classificação inicial.

**Art. 29** – As chamadas complementares para ocupação das vagas remanescentes previstas no presente edital, caso sejam necessárias, seguirão o cronograma abaixo:

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>CHAMADAS COMPLEMENTARES</b>	<b>DATA DA DIVULGAÇÃO</b>
1ª Chamada	13 de fevereiro de 2012
2ª Chamada	22 de fevereiro de 2012

**Parágrafo Único** – As datas previstas para as chamadas complementares poderão sofrer alterações e, nesse caso, haverá comunicação, com antecedência, através do portal do IFPR, [www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br), banner do “Processo Seletivo IFPR 2012”.

**Art. 30** – É de inteira responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso. Cabe ao candidato monitorar futuras chamadas, no caso de haver desistência e nova convocação para curso que já possui todas as vagas ocupadas.

**Parágrafo Único** – As chamadas complementares serão realizadas de acordo com a convocação nominal dos candidatos a ser divulgada no portal do IFPR ([www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br), banner do “Processo Seletivo IFPR 2012”) e nos Câmpus do IFPR, conforme as datas especificadas em cronograma apresentado no Art. 29 do presente edital.

## **10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Abaixo segue o cronograma referente ao Processo Seletivo 2012 do IFPR para preenchimento das 301 vagas remanescentes ofertadas no Edital Nº 01/2012:

PRAZOS	PROCEDIMENTOS
16 a 27 / 01 / 2012	inscrição nos Câmpus do IFPR
01 / 02 / 2012 (22 horas)	inscrições deferidas
02 / 02 / 2012 (17 horas)	pedido de recurso (inscrições)
03 / 02 / 2012 (22 horas)	resultado do pedido de recurso (inscrições)
03 / 02 / 2012 (22 horas)	listagem dos aprovados (ordem alfabética)
03 / 02 / 2012 (22 horas)	agenda para registro acadêmico
06 / 02 / 2012 (17 horas)	pedido de recurso (listagem dos aprovados)
07 / 02 / 2012 (22 horas)	resultado do pedido de recurso (listagem dos aprovados)
07 / 02 / 2012 (22 horas)	divulgação dos aprovados (ordem alfabética)
08 a 10 / 02 / 2012	período para registro acadêmico
10 / 02 / 2012 (22 horas)	divulgação final dos classificados (ordem decrescente)
13 e 22 / 02 / 2012	1ª e 2ª chamadas complementares

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 31** – Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas no presente edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

**Art. 32** – As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em Lei.

**Art. 33** – A data prevista para homologação (resultado final) do Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes será a partir das 18 horas do dia 06 de fevereiro de 2012, e será comunicada no portal [www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br), clicando em “*Processo Seletivo IFPR 2012*”.

**Art. 34** – Os documentos relativos ao *Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes* serão guardados por seis meses a contar do dia 10/02/2012.

**Art. 35** – Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos, ou outros meios ilícitos.

**Art. 35** – Em caso de dúvidas, o IFPR atenderá os candidatos através do telefone (41) 3595-7686, nos dias úteis, das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou através do e-mail [processoseletivo@ifpr.edu.br](mailto:processoseletivo@ifpr.edu.br). O candidato poderá ligar diretamente para o Câmpus no qual se inscreveu conforme relação constante no Art. 10 do presente edital.

**Art. 36** – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Administração Superior do IFPR.

Curitiba, 13 de janeiro de 2012

**Paulo Tetuo Yamamoto**  
Reitor Substituto do IFPR

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Venho requerer minha inscrição no **Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos** do IFPR, para o ano de 2012, conforme previsto no EDITAL N° 01/2012.

CÂMPUS _____						
Código	Modalidade	Nome do Curso Técnico	Turno	Vagas no Curso	Duração	Vagas Remanescentes

Obs.: essas informações estão no item 3. VAGAS REMANESCENTES, Art. 7º do EDITAL N° 01/2012.

**DADOS PESSOAIS**

<b>Nome:</b>	<b>Data de Nascimento:</b> /    /	
<b>Sexo:</b> ( ) Feminino    ( ) Masculino	<b>CPF:</b>	<b>Estado:</b>
<b>R.G.:</b>	<b>Estado:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>
<b>Outro Documento (na falta de RG ou CPF):</b>	<b>Nº:</b>	
<b>Nome da Mãe:</b>	<b>Nome do Pai:</b>	
<b>Endereço (Rua, Avenida):</b>	<b>Nº:</b>	
<b>Complemento:</b> <b>CEP:</b>	<b>Bairro:</b> <b>E-Mail:</b>	<b>Cidade/Estado:</b>
<b>Tel. Residencial:</b> (    )	<b>Telefone Celular:</b> (    )	
<b>Estabelecimento de Ensino de Origem:</b>		
<b>Necessidade de Atendimento Especial:</b>		

## ANEXO I (continuação)

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

Marque abaixo a opção pela vaga, com base no item 6. CLASSIFICAÇÃO, Art. 17, do EDITAL N° 01/2012:

- I. Candidato da lista de espera do Processo Seletivo 2012 do IFPR (Edital N° 72/2011)
- II. Candidato oriundo de escola pública
- III. Candidato oriundo de escola privada
- IV. Candidato com mais tempo fora da escola pública
- IV. Candidato com mais tempo fora da escola privada

**DECLARO**, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis. **DECLARO** também que anexeï a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

- cópia autenticada ou cópia simples com original do RG e CPF e RNE (estrangeiros)
- na falta de RG ou CFF, cópia autenticada de outro documento ou cópia simples com original
- cópia autenticada ou cópia simples com original do Histórico Escolar completo ou parcial ou equivalente (Declaração da escola constando notas das disciplinas por ano/série)
- comprovante de matrícula na instituição de origem (Modalidade Concomitante)
- para candidato da lista de espera do Processo Seletivo IFPR (Edital N° 72/2011), cópia simples do extrato contendo nota e classificação (link [http://200.17.98.136/ps\\_generico/consultaNotas.php](http://200.17.98.136/ps_generico/consultaNotas.php))
- redação escrita à mão sobre o tema “Quero estudar no IFPR” (Anexo II do EDITAL N° 01/2012)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato ou representante legal**

---CORTAR---

---CORTAR---

#### PARA USO DO IFPR:

Declaro que o candidato (ou representante legal) \_\_\_\_\_  
Documento ( ) N° \_\_\_\_\_ entregou ao IFPR a FICHA DE INSCRIÇÃO e a documentação solicitada referente à inscrição no **Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos**, para o ano de 2012, EDITAL N° 01/2012.

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II

### REDAÇÃO: “QUERO ESTUDAR NO IFPR”

#### Componentes obrigatórios na redação (EDITAL Nº 01/2012):

1. Escrita à mão com, no máximo, 15 linhas.
2. Escrever resumidamente sobre a trajetória pessoal, escolar e profissional, para apresentar as experiências de vida até então vivenciadas e construídas.
3. Escrever resumidamente sobre a motivação em estudar no IFPR, para demonstrar familiaridade com a missão, visão, valores e finalidades da instituição.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	